



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se para apreciação conjunta destas Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 7.750/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.759, de 02 de maio de 1996, e dá outras providências.

Analisando o Projeto de Lei nº 7.750/2018, considerou-se a pertinência temática de suas propostas normativas às seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação e Redação de Leis; Comissão de Educação, Cultura e Esportes; Comissão de Saúde e Assistência Social; e Comissão de Direitos Humanos.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal.

Tomando ciência do Parecer Jurídico que consignou sobre a adequação regimental da redação proposta, como também não encontrou vícios de legalidade ou constitucionalidade que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei nº 7.750/2018.

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **aprovação do projeto com apresentação de emendas redacional e modificativa.**

Dessa forma, seguindo o disposto no Regimento Interno desta Casa, as presentes Comissões Permanentes observam que quanto à análise da competência legislativa, conforme estabelece o art. 36, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 131, incisos IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria em apreço é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, cumprindo assim os preceitos legais e constitucionais.

Diante do exposto, estas Comissões Permanentes de forma conjunta emitem parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto de Lei nº 7.750/2018.



Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis